



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 4626/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

Ata da reunião realizada no dia 14/07/2022, às 10:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO FELIPE FERNANDES VIANNA, RAPHAEL RAMOS MAGALHÃES, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES, NILMA MOREIRA DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 1082/2022, de 03/05/2022, para iniciar o PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022 – PMI, para "**FUTURAS AQUISIÇÕES DE COBERTORES, COLCHÕES E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGÊNCIA**". Compareceram ao certame e foram credenciadas através de seus representantes legais as empresas **SKILLTI EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI, GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, V&W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PROMIX COMERCIAL LTDA ME, ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R-NIT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ER BARCELOS LTDA, JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME, TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO EIRELI ME, GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. Passamos para a abertura das propostas de preços, onde a empresa **SKILLTI** ofertou proposta no valor de R\$444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), a empresa **GOLDEN** ofertou proposta no valor de R\$936.000,00 (Novecentos e trinta e seis mil reais), a empresa **V&W** ofertou proposta no valor de R\$625.050,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 4626/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

reais), a empresa **PROMIX** ofertou proposta no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), a empresa **ALN** ofertou proposta no valor de R\$427.200,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais), a empresa **ARTHUCELY** ofertou proposta no valor de R\$321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais), a empresa **R-NIT** ofertou proposta no valor de R\$555.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), a empresa **ER BARCELOS** ofertou proposta no valor de R\$852.360,00 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), a empresa **JG TECH** ofertou proposta no valor de R\$509.700,00 (Quinhentos e nove mil e setecentos reais), a empresa **TOP HOUSE** ofertou proposta no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), a empresa **GÊNESIS** ofertou proposta no valor de R\$365.250,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e a empresa **SUPPLEX** ofertou proposta no valor de R\$227.040,00 (Duzentos e vinte e sete mil e quarenta reais). Passamos para a fase dos lances, onde a empresa **GÊNESIS** apresentou menor valor para os itens 1 ao 3, perfazendo o valor de R\$341.400,00 (Trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais). Passamos para a fase de habilitação, onde a empresa **GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou restrição na Certidão Municipal de ISS e Dívida Ativa estando a mesma vencida, além do quantitativo mínimo exigido nos atestados de capacidade técnica, conforme item 11.5.1 do edital, sendo considerada inabilitada. Passamos para as empresas nas colocações subseqüentes, onde a empresa **ALN** passou a ser detentora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor de R\$323.700,00 (Trezentos e vinte e três mil e setecentos reais) e a empresa **JG TECH** passou a ser detentora do item 3, perfazendo o valor de R\$55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Passamos para a fase de habilitação, onde a empresa **ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** foi considerada habilitada. E a empresa **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME** apresentou um atestado de capacidade técnica que gerou uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PMI / RJ
Processo N.º 4626/2021

Rubrica: _____ Fls. _____

dúvida na Comissão de Licitação, quanto a compatibilidade do objeto, pois o objeto que a empresa ganhou é travesseiro e os atestados são referentes a toalha de banho, fraldas e carrinho de bebê. A Comissão estará encaminhando o processo administrativo para a Procuradoria Geral do Município, com o intuito de diligenciar e respaldar a decisão da Comissão. Após o retorno da Procuradoria, estaremos remarcando uma nova sessão para darmos prosseguimento par as demais fases. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 12:50h. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Beatriz Maciel Caetano Dupim
Pregoeira - mat. 45.152

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Equipe de apoio- Mat. 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães
Equipe de apoio - mat. 2.184

Nilma Moreira da Silva
Equipe de apoio – mat. 7.418

Anna Karoline S. Rodrigues
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade
Equipe de apoio – mat. 48.131

Raphael Ramos Magalhães
Equipe de apoio- mat. 45.232

Felipe Messas S. Alves
Equipe de apoio – mat.15.542

Anselmo Marra Silva de Oliveira
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez
Equipe de apoio

SUPPLEX

ALN

R-NIT

GOLDEN

JG TECH

TOP HOUSE